

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8231

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	80	01	10	302	0012	2053	3	3	90	30	00	444	102	25.000,00
												Total:		25.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Na	itur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	80	01	10	122	0012	2049	3	3	90	30	00	289	102	5.000,00
02	80	01	10	302	0012	2053	3	3	90	14	00	443	102	8.000,00
02	80	01	10	303	0012	2324	3	3	90	30	00	473	102	4.300,00
02	80	01	10	303	0012	2324	3	3	90	36	00	474	102	3.700,00
02	80	01	10	303	0012	2324	3	3	90	39	00	475	102	4.000,00
Total:										25.000,00				

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo